

MAS, O QUE É VIOLÊNCIA DE GÊNERO?

É a violência física ou psicológica exercida contra qualquer pessoa ou grupo de pessoas sobre a base de seu sexo ou gênero que impacta de maneira negativa em sua identidade e bemestar social, físico ou psicológico.

O enfrentamento à violência de gênero, dentro ou fora do ambiente de trabalho, é condição básica de bem-estar e civilidade para uma sociedade saudável





Sumário

01.

Sobre o programa

02.

Objetivo

03.

Programa

04.

Desenvolvimento

05.

Postagem Internet

06.

Postagem Intranet

07.

Postagens diárias intranet

08

Postagens diárias email

09

Equipe técnica

APLICATIVO SALVE MARIA DA SSP



Sobre o Programa

Fale, Maria!

Programa de Enfrentamento, Prevenção e Combate à Violência de Gênero, inclusive a doméstica e familiar, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Maranhão, instituído pela Resolução nº 10.059/2023.

Objetivo

Incentivar servidoras, servidores, colaboradoras e colaboradores das empresas terceirizadas, estagiárias e estagiários, magistrados e magistradas, a denunciarem situações de violência de gênero, inclusive a doméstica e familiar que estejam vivenciando ou de que tenham conhecimento.



Programa

O Programa **Fale, Maria** é uma iniciativa do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão voltada à escuta, acolhimento e orientação de vítimas de violência de gênero no ambiente de trabalho e na sociedade em geral. Criado para ser um canal seguro e acessível, o programa visa promover o respeito, a equidade e a dignidade de todas as pessoas, especialmente das mulheres, que ainda são as maiores vítimas desse tipo de violência.

Fale, Maria é mais do que um nome: é um convite para romper o silêncio, uma porta aberta para quem precisa ser ouvida com empatia e seriedade. Aqui, a denúncia encontra apoio e o sofrimento não é ignorado.

A violência de gênero, em qualquer de suas formas, não pode ser naturalizada. Ela fere a liberdade, destrói vidas e compromete o futuro de toda a sociedade.

Não se cale. Não se omita. Enfrentar a violência é um dever coletivo.

Se você sofre ou testemunha qualquer tipo de violência, fale. Apoie. Denuncie. Sua atitude pode salvar uma vida.

DESENVOLVIMENTO

A campanha foi planejada desde janeiro e sua divulgação aconteceu no período de 19 a 30 de maio de 2025, por meio dos meios oficiais de comunicação do TRE-MA, através de postagens diárias de tópicos importantes de apoio e prevenção à violência.

- INTRANET
- EMAIL
- INTERNET

Campanha "Fale, Maria"2025 no combate à violência de gênero

21/05/2025 14:23 - Atualizado em 22/05/2025 14:14



Em 19 de maio, uma ação conjunta da Comissão TRE Mulheres, da Escola Judiciária Eleitoral, da Comissão de Promoção da Igualdade Racial e Diversidade, da Comissão de Prevenção e Enfrentamento aos Assédios Moral e Sexual e da Ouvidoria da Mulher do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão lançou a edição 2025 de seu programa permanente de combate à violência de gênero intitulado "Fale, Maria", que seguirá ativa até 30 de maio.

A campanha 2025 busca romper o silêncio que ainda cerca muitas situações de abuso, com o lema: "Não se cale. Não se omita. Enfrentar a violência é um dever coletivo."

Assim, busca-se ampliar a divulgação e o fortalecimento deste programa permanente do TRE-MA, que é uma iniciativa pioneira voltada à escuta, acolhimento e orientação de vítimas de violência de gênero.

Além de oferecer suporte individual, o "Fale, Maria" também atua como ferramenta de conscientização institucional, reforçando a importância de um ambiente de trabalho mais justo, respeitoso e igualitário.

A propagação do programa está acontecendo com envio de mensagens por email institucional e com compartilhamento de imagens pelos grupos de whatsapp internos.

No total, são 25 imagens que tratam de como denunciar, como identificar sinais, os tipos de violência, evidências, o que é feminicídio, assédios moral e sexual, como funciona a patrulha Maria da Penha, o que é a lei, o aplicativo Salve Maria da Secretaria de Segurança Pública, entre outros.

Para mais informações sobre o Programa e seus canais de atendimento, acesse a aba "Política de Gênero" da guia "Institucional" do endereço eletrônico www.tre-ma.jus.br (http://www.tre-ma.jus.br).

POSTAGEM NA INTERNET

23/05/2025, 09:12

Campanha "Fale, Maria" 2025 no combate à violência de gênero — Intranet

Campanha "Fale, Maria" 2025 no combate à violência de gênero

última modificação 22/05/2025 14h14

Em 19 de maio, uma ação conjunta da Comissão TRE Mulheres, da Escola Judiciária Eleitoral, da Comissão de Promoção da Igualdade Racial e Diversidade, da Comissão de Prevenção e Enfrentamento aos Assédios Moral e Sexual e da Ouvidoria da Mulher do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão lançou a edição 2025 de seu programa permanente de combate à violência de gênero intitulado "Fale, Maria", que seguirá ativa até 30 de maio.

A campanha 2025 busca romper o silêncio que ainda cerca muitas situações de abuso, com o lema: "Não se cale. Não se omita. Enfrentar a violência é um dever coletivo."

Assim, busca-se ampliar a divulgação e o fortalecimento deste programa permanente do TRE-MA, que é uma iniciativa pioneira voltada à escuta, acolhimento e orientação de vítimas de violência de gênero.

Além de oferecer suporte individual, o "Fale, Maria" também atua como ferramenta de conscientização institucional, reforçando a importância de um ambiente de trabalho mais justo, respeitoso e igualitário.

A propagação do programa está acontecendo com envio de mensagens por email institucional e com compartilhamento de imagens pelos grupos de whatsano internos

No total, são 25 imagens que tratam de como denunciar, como identificar sinais, os tipos de violência, evidências, o que é feminicídio, assédios moral e sexual, como funciona a patrulha Maria da Penha, o que é a lei, o aplicativo Salve Maria da Secretaria de Segurança Pública, entre outros.

Para mais informações sobre o Programa e seus canais de atendimento, acesse a aba "Política de Gênero" da guia "Institucional" do endereço eletrônico www

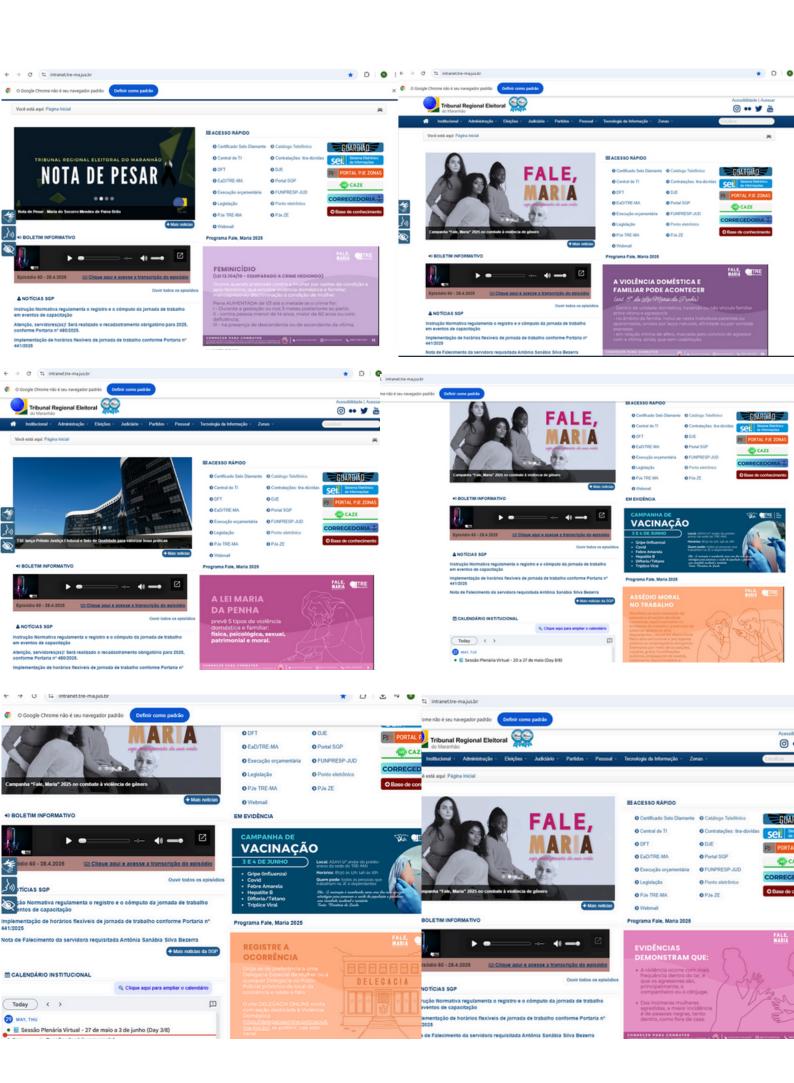


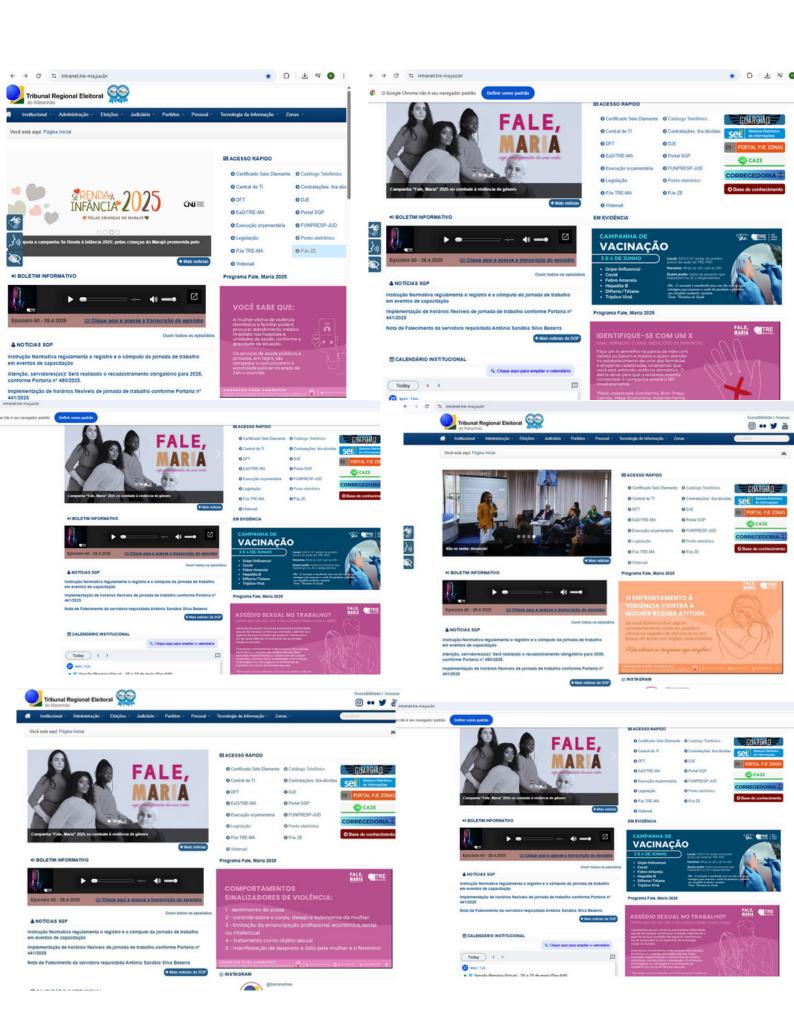


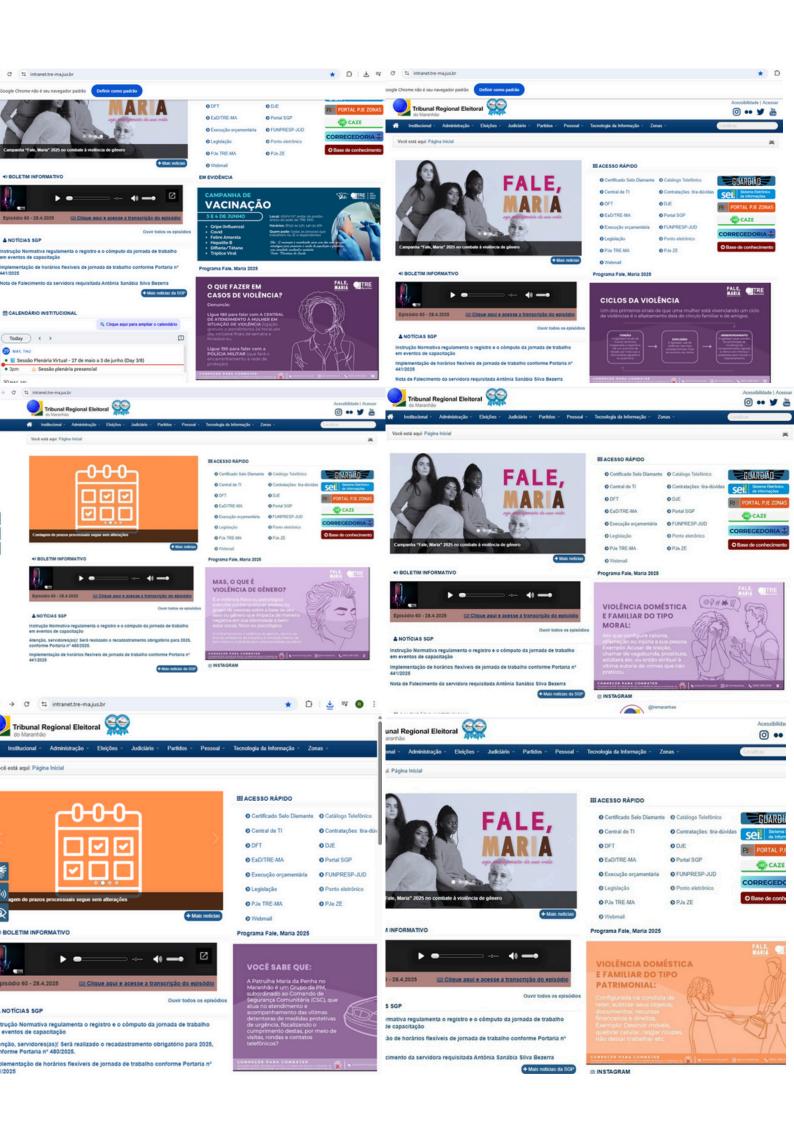
https://intranet.tre-ma.jus.br/noticias/campanha-201cfale-maria201d-2025-no-combate-a-violencia-de-genero/view?print=1

INTRANET

POSTAGENS DIÁRIAS







EMAIL

POSTAGENS DIÁRIAS



Programa Fale, Maria 2025: 1-2

1 mensagem

COMISSÃO TRE MULHERES < comissaotremulheres@tre-ma.jus.br>

19 de maio de 2025 às 14:32

Para: Zonas <zonas@tre-ma.jus.br>, Listas de Discussão Tribunal <tribunal@tre-ma.jus.br>, Comitê 1º Grau - Conselho de Zonas <comiteprimeirograu@tre-ma.jus.br>, Listas Conselho de Gestão Estratégica e Governança Corporativa <cgegc@tre-ma.jus.br>

Estimados(as) servidores(as),

O **Programa Fale, Maria** é uma iniciativa do TRE-MA voltada à escuta, acolhimento e orientação de vítimas de violência de gênero no ambiente de trabalho e na sociedade em geral. Criado para ser um canal seguro e acessível, o programa visa promover o respeito, a equidade e a dignidade de todas as pessoas, especialmente das mulheres, que ainda são as maiores vítimas desse tipo de violência.

Não se cale. Não se omita. Enfrentar a violência é um dever coletivo.



Descrição da imagem: A imagem é um cartaz institucional em tons de laranja. No canto superior esquerdo, em destaque, está a frase: "O enfrentamento à violência contra a mulher requer atitude." Abaixo, o texto orienta: "Se você testemunhar algum comportamento violento, auxilie a vítima no registro da denúncia ou em busca de apoio nos órgãos responsá@isseguida, em estilo manuscrito: "Não silencie ou tampouco seja cúmplice!No canto superior direito, estão os logotipos da campanha "Fale, Maria", um programa de escuta ativa, e do TRE Maranhão. À direita da imagem, há uma ilustração em traço fino de uma mulher com expressão triste, abraçada a um travesseiro. Na parte inferior, uma faixa laranja escura traz o lema "Conhecer para combater", seguido da informação de que a campanha é promovida pela EJE, Ouvidoria da Mulher, Comissões de Gênero e Cidadania, de Igualdade Racial e Diversidade, e de Enfrentamento aos Assédios Moral e Sexual. Ainda no rodapé, estão os canais de contato: site www.tre-ma.jus.br, Instagram @tremaranhao e o telefone 0800 098 5000.



Descrição da imagem: A imagem é um cartaz institucional com fundo em tons de roxo. No canto superior esquerdo, lê-se o título em destaque: "Mas, o que é violência de gênero?". Abaixo, há um texto explicativo que define a violência de gênero como qualquer tipo de violência física ou psicológica cometida contra uma pessoa ou grupo com base em seu sexo ou gênero, causando impacto negativo em sua identidade e bem-estar social, físico ou psicológico. O texto continua afirmando que o enfrentamento à violência de gênero, tanto no ambiente de trabalho quanto fora dele, é essencial para garantir o bem-estar e a civilidade em uma sociedade saudável. No lado direito da imagem, há a ilustração de uma mulher de perfil com os olhos fechados, desenhada com traços simples. Acima da imagem da mulher, estão os logotipos da campanha "Fale, Maria – um programa de escuta ativa" e do TRE Maranhão (Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão). Na parte inferior do cartaz, uma faixa roxa escura traz o lema: "Conhecer para combater". Logo abaixo, há a indicação de que a campanha é promovida pela EJE (Escola Judiciária Eleitoral), Ouvidoria da Mulher, comissões de Gênero e Cidadania, de Igualdade Racial e Diversidade e de Enfrentamento aos Assédios Moral e Sexual. À direita dessa faixa, estão os canais de contato: site www.tre-ma.jus.br, Instagram @tremaranhao e o telefone 0800 098 5000.

Se você sofre ou testemunha qualquer tipo de violência, fale. Apoie. Denuncie. Sua atitude pode salvar uma vida. Atenciosamente,

Comissão Permanente de Políticas de Gênero e Cidadania - CPPGC (Comissão TRE Mulheres)

Escola Judiciária Eleitoral - EJE

Comissão de Promoção da Igualdade Racial e Diversidade

Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual

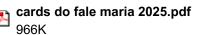
Ouvidoria da Mulher













Programa Fale, Maria 2025: 3-4

1 mensagem

COMISSÃO TRE MULHERES < comissaotremulheres@tre-ma.jus.br>

20 de maio de 2025 às 08:00

Para: Listas de Discussão Tribunal tribunal@tre-mailto:br, Zonas zonas@tre-mailto:br, Comitê 1º Grau - Conselho de Zonas zonas@tre-mailto:br, Listas Conselho de Gestão Estratégica e Governança Corporativa comiteprimeirograu@tre-mailto:br, Listas Conselho de Gestão Estratégica e Governança Corporativa comiteprimeirograu@tre-mailto:br, Listas Conselho de Gestão Estratégica e Governança Corporativa comiteprimeirograu@tre-mailto:br

Você sabia que o **Programa Fale, Maria** (Res. 10.059/2023 do TRE-MA) foi desenvolvido para apoiar e orientar as(os) servidoras(os), colaboradoras(es), terceirizadas(os) e magistradas(os) da Justiça Eleitoral Maranhense, vítimas de violência de gênero ou em situação de vulnerabilidade?

O enfrentamento à violência de gênero, dentro ou fora do ambiente de trabalho, é condição básica de bem-estar e civilidade para uma sociedade saudável!



Descrição da imagem: A imagem é uma arte gráfica do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE-MA), integrante da campanha "Fale, Maria", com fundo em tons de roxo. Do lado esquerdo, há um texto informativo explicando que a Patrulha Maria da Penha no Maranhão é um grupo da Polícia Militar, subordinado ao Comando de Segurança Comunitária (CSC), responsável pelo atendimento e acompanhamento de mulheres vítimas de violência que possuem medidas protetivas de urgência. A atuação se dá por meio de visitas, rondas e contatos telefônicos, com o objetivo de fiscalizar o cumprimento das medidas. À direita, há a ilustração em traço branco de uma viatura policial com a identificação "Patrulha Maria da Penha" na porta. No canto superior direito, estão os logotipos da campanha "Fale, Maria" e do TRE-MA. No rodapé, a frase "Conhecer para combater" aparece ao lado das informações institucionais da campanha e dos canais de contato do TRE-MA, como o site oficial, redes sociais, telefone 0800 e o número da peça: 24.



Descrição da imagem: A imagem apresenta uma arte institucional do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE-MA), com o fundo em tons de rosa. À esquerda, há um texto informativo destacando que a mulher vítima de violência doméstica e familiar pode buscar atendimento médico imediato em hospitais e unidades de saúde, de acordo com a gravidade da situação. Informa ainda que os serviços de saúde públicos e privados, como regra, devem comunicar o fato à autoridade policial em até 24 horas. À direita, há uma ilustração em traço branco de uma profissional da saúde segurando um prontuário em uma mão e, na outra, um celular com o número 180 na tela, simbolizando a Central de Atendimento à Mulher. No canto superior direito estão os logotipos da campanha "Fale, Maria" e do TRE-MA. No rodapé, a frase "Conhecer para combater" é acompanhada das informações institucionais da campanha e os contatos do TRE-MA, como site, redes sociais, número de telefone e a identificação da peça: 25.

Não se cale. Não se omita. Enfrentar a violência é um dever coletivo.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Políticas de Gênero e Cidadania - CPPGC (Comissão TRE Mulheres)

Escola Judiciária Eleitoral - EJE

Comissão de Promoção da Igualdade Racial e Diversidade

Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual

Ouvidoria da Mulher











Programa Fale, Maria 2025: 5-6

1 mensagem

COMISSÃO TRE MULHERES < comissaotremulheres@tre-ma.jus.br>

21 de maio de 2025 às 08:00

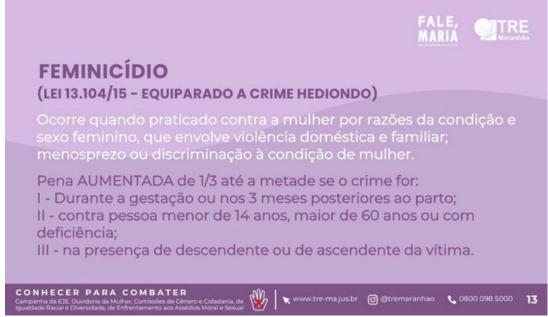
Para: Listas de Discussão Tribunal <tribunal@tre-ma.jus.br>, Zonas <zonas@tre-ma.jus.br>, Comitê 1º Grau - Conselho de Zonas <comiteprimeirograu@tre-ma.jus.br>, Listas Conselho de Gestão Estratégica e Governança Corporativa <cgegc@tre-ma.jus.br>

Pesquisas demonstram que mulheres vítimas de violência têm sua capacidade laboral comprometida, impactando na sua produtividade e relações interpessoais.

O Programa Fale, Maria é um convite para romper o silêncio, uma porta aberta para quem pouvida com empatia e seriedade.



Descrição da imagem: A imagem apresenta um card informativo da campanha "Fale, Maria", promovida pelo Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE-MA), com fundo em tons de roxo. O conteúdo central destaca que a Lei Maria da Penha prevê cinco tipos de violência doméstica e familiar: física, psicológica, sexual, patrimonial e moral, com ênfase gráfica nas palavras que nomeiam essas formas de violência.



Descrição da imagem: A imagem apresenta um card informativo da campanha "Fale, Maria", promovida pelo Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE-MA), com fundo em tons de lilás. O tema abordado é o feminicídio, com base na Lei nº 13.104/2015, que o equipara a crime hediondo. O texto

explica que o feminicídio ocorre quando o crime é cometido contra a mulher por razões da condição do sexo feminino, envolvendo violência doméstica e familiar, desprezo ou discriminação à condição de mulher.

Não se cale. Não se omita. Enfrentar a violência é um dever coletivo.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Políticas de Gênero e Cidadania - CPPGC (Comissão TRE Mulheres) Escola Judiciária Eleitoral - EJE Comissão de Promoção da Igualdade Racial e Diversidade Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual Ouvidoria da Mulher











Programa Fale, Maria: 7-9

1 mensagem

COMISSÃO TRE MULHERES < comissaotremulheres@tre-ma.jus.br>

22 de maio de 2025 às 08:00

Para: Listas de Discussão Tribunal <tribunal@tre-ma.jus.br>, Zonas <zonas@tre-ma.jus.br>, Comitê 1º Grau - Conselho de Zonas <comiteprimeirograu@tre-ma.jus.br>, Listas Conselho de Gestão Estratégica e Governança Corporativa <cgegc@tre-ma.jus.br>

Programa Fale, Maria: a violência de gênero, em qualquer de suas formas, não pode ser naturalizada. Ela fere a liberdade, destrói vidas e compromete o futuro de toda a sociedade.



Descrição da imagem: A imagem possui fundo em tons de roxo e apresenta uma campanha educativa sobre violência contra a mulher. No canto superior direito estão os logotipos do projeto "FALE, MARIA" com o subtítulo "por protagonismo e sua vida", e do TRE Maranhão. No lado esquerdo, está escrito em letras brancas e liláses: "Os tipos de violência poderiam ter a pergunta VOCÊ SABE O QUE É VIOLÊNCIA FÍSICA?" Logo abaixo, aparece a explicação: "Ofensa à integridade ou saúde corporal. Exemplos: Tapa, socos, empurrão, chutes, estrangulamento etc." À direita da imagem, há uma ilustração estilizada em linhas brancas de uma mulher com a mão estendida à frente do rosto em sinal de defesa ou recusa, destacando visualmente o tema da violência física. Na parte inferior da imagem, sobre uma faixa roxa mais clara, está a frase: "CONHECER PARA COMBATER" Abaixo, em letras menores, lê-se: "Campanha da EJE, Ouvidoria da Mulher, Comissões de Gênero e Cidadania, de Igualdade Racial e Diversidade, de Enfrentamento aos Assédios Moral e Sexual." Também aparecem os seguintes elementos informativos: Site: www.tre-ma.jus.br. Instagram: @tremaranhao. Telefone: 0800 098 5000



Descrição da imagem: A imagem possui um fundo em tons de rosa e apresenta uma ilustração de uma mulher com as mãos cobrindo o rosto, transmitindo tristeza ou sofrimento. No canto superior direito, há os logotipos da campanha "Fale, Maria" e do TRE Maranhão. O texto principal está em destaque com letras brancas e roxas e diz:"VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR DO TIPO PSICOLÓGICA: Ação que provoca dano emocional, à autoestima, à identidade ou ao desenvolvimento da pessoa. Exemplos: humilhação, insultos, ameaças, chantagem, perseguição etc."Na parte inferior, há uma faixa roxa com a frase "CONHECER PARA COMBATER", seguida de informações sobre a campanha, os órgãos responsáveis e os canais de contato, como o site do TRE-MA, o Instagram @tremaranhao e o telefone 0800 098 5000. Também aparece o número 5, indicando que esta é a quinta peça da campanha.



Descrição da imagem: A imagem tem fundo em tons de roxo e compõe uma campanha de conscientização sobre a violência doméstica contra a mulher, promovida pelo Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão. No canto superior direito estão os logotipos do projeto "FALE, MARIA" com o subtítulo "por protagonismo e sua vida", e do TRE Maranhão. No lado esquerdo da imagem, está o texto principal em destaque, com letras brancas e liláses: "VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR DO TIPO SEXUAL:" Abaixo, segue a explicação: "Obrigar a mulher a participar de relação sexual não consentida ou a presenciar práticas contra sua vontade, e, ainda, transgressão ao exercício de seus direitos sexuais ou reprodutivos. Exemplo: Estupro, impedir o uso de contraceptivo, forçar gravidez, aborto etc." À direita, há uma ilustração estilizada em linhas brancas de uma mulher grávida cobrindo o rosto com as mãos, demonstrando tristeza ou sofrimento, simbolizando a violência sexual e suas consequências. Na faixa inferior da imagem, em roxo claro, está o texto: "CONHECER PARA COMBATER" Abaixo, lê-se: "Campanha da EJE, Ouvidoria da Mulher, Comissões de Gênero e Cidadania, de Igualdade Racial e Diversidade, de Enfrentamento aos Assédios Moral e Sexual." Também estão presentes as informações de contato e identificação: Site: www.tre-ma.jus.br. Instagram: @tremaranhao. Telefone: 0800 098 500.

Não se cale. Não se omita. Enfrentar a violência é um dever coletivo.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Políticas de Gênero e Cidadania - CPPGC (Comissão TRE Mulheres)

Escola Judiciária Eleitoral - EJE

Comissão de Promoção da Igualdade Racial e Diversidade



Karla DE FARIA ABDALA FÉLIX <kabdala@tre-ma.jus.br>

Programa Fale, Maria: 10-12

COMISSÃO TRE MULHERES < comissaotremulheres@tre-ma.jus.br>

23 de maio de 2025 às 08:00

Para: Listas de Discussão Tribunal tribunal@tre-ma.jus.br>, Zonas zonas@tre-ma.jus.br>, Comitê 1º Grau - Conselho de Zonas comitê primeirograu@tre-ma.jus.br>, Listas Conselho de Gestão Estratégica e Governança Corporativa comitê 1º Grau - Conselho de Zonas comitê primeirograu@tre-ma.jus.br>, Listas Conselho de Gestão Estratégica e Governança Corporativa comitê 1º Grau - Conselho de Zonas comitê 1º Grau - Conselho de Zonas comitê primeirograu@tre-ma.jus.br>, Listas Conselho de Gestão Estratégica e Governança Corporativa comitê 1º Grau - Conselho de Zonas comitê 1º Grau - Conselh

Denunciar é um ato de coragem e o primeiro passo para quebrar o ciclo de violência. O Programa Fale, Maria garante ouvidoria, apoio e justiça.



Descrição da imagem: A imagem tem um fundo em tom alaranjado e apresenta uma ilustração de uma mulher e um homem em conflito. Ambos puxam uma bolsa, simbolizando disputa por bens materiais. No canto superior direito estão os logotipos da campanha "Fale, Maria" e do TRE Maranhão. O texto principal em destaque diz: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR DO TIPO PATRIMONIAL: Configurada na conduta de reter, subtrair seus objetos, documentos, recursos financeiros e direitos. Exemplo: Destruir móveis, quebrar celular, rasgar roupas, não deixar trabalhar etc. Na parte inferior da imagem, sobre uma faixa laranja escura, aparece a frase "CONHECER PARA COMBATER", seguida da identificação dos responsáveis pela campanha: EJE, Ouvidoria da Mulher, Comissões de Gênero e Cidadania, de Igualdade Racial e Diversidade, e de Enfrentamento aos Assédios Moral e Sexual. Também estão disponíveis o site (www.tre-ma.jus.b/), o Instagram (@tremaranhao) e o telefone (0800 098 5000).



Descrição da imagem: A imagem tem fundo em tons de lilás e apresenta uma ilustração de um homem gritando com uma mulher que cobre o rosto com as mãos, demonstrando sofrimento. Acima da mulher há um balão de la com símbolos representando xingamentos. No canto superior direito estão os logotipos da campanha "Fale, Maria" e do TRE Maranhão. O texto principal em destaque diz: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR DO TIPO MORAL: Ato que configure calúnia, difamação ou injúria à sua pessoa. Exemplo: Acusar de traição, chamar de vagabunda, prostituta, adúltera etc. ou então atribuir à vitima autoria de crimes que não praticou. Na parte inferida magem, sobre uma faixa roxa, aparece a frase "CONHECER PARA COMBATER", acompanhada dos responsáveis pela campanha: EJE, Ouvidoria da Mulher, Comissões de Gênero e Cidadania, de Igualdade Racial e Diversidade, e de Enfrentamento aos Assédios Moral e Sexual. Também estão disponíveis o site (www.tre-ma.jus.br). Instagram (@tremaranhao) e o telefone de contato (0800 088 5000).



Descrição da imagem: A imagem possui um fundo em tons de rosa e roxo, com o título em destaque: "COMPORTAMENTOS SINALIZADORES DE VIOLÊNCIA", em letras maiúsculas e brancas. Abaixo do título, há uma lista numerada de comportamentos que indicam possíveis situações de violência contra a mulher. No canto superior direito, aparecem os logotipos da campanha "Fale, Maria" e do TRE Maranhão. Na parte inferior, sobre uma fai. roxa, está a frase "CONHECER PARA COMBATER", seguida de informações sobre os responsáveis pela campanha: EJE, Ouvidoria da Mulher, Comissões de Gênero e Cidadania, Igualdade Racial e Diversidade e de Enfrentamento aos Assédios Moral e Sexual. Também há ícones com o site oficial (www.tre-ma.jus.br), o Instagram (@tremaranhao) e o telefone de contato (0800 098 5000).

Não se cale. Não se omita. **Enfrentar a violência é um dever coletivo.**

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Políticas de Gênero e Cidadania - CPPGC (Comissão TRE Mulheres)

Escola Judiciária Eleitoral - EJE

Comissão de Promoção da Igualdade Racial e Diversidade

Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual

Ouvidoria da Mulher







Programa Fale, Maria: 13-15

1 mensagem

COMISSÃO TRE MULHERES < comissaotremulheres@tre-ma.jus.br>

26 de maio de 2025 às 08:00

Para: Listas de Discussão Tribunal <tribunal@tre-ma.jus.br>, Zonas <zonas@tre-ma.jus.br>, Comitê 1º Grau - Conselho de Zonas <comiteprimeirograu@tre-ma.jus.br>, Listas Conselho de Gestão Estratégica e Governança Corporativa <cgegc@tre-ma.jus.br>

Programa Fale, Maria: a violência não pode ser naturalizada, quebre os ciclos.



Descrição da imagem: A imagem apresenta uma arte informativa da campanha "Fale, Maria", do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE-MA), com fundo em tons de roxo e os logotipos da campanha e do TRE no canto superior direito. O título principal, em destaque, afirma: "A violência doméstica e familiar pode acontecer (art. 5º da Lei Maria da Penha)". Em seguida, o texto explica que a violência pode ocorrer dentro de uma unidade doméstica, havendo ou não vínculo familiar entre vítima e agressor(a); no âmbito da família, incluindo indivíduos parentes ou aparentados, unidos por laços naturais, afinidade ou por vontade expressa; e também em relações íntimas de afeto, marcadas pelo convívio entre agressor e vítima, mesmo que não haja coabitação. Na parte inferior da imagem, sobre uma faixa em tom mais escuro, consta o lema "Conhecer para combater" e as informações institucionais da campanha, com os canais de contato do TRE-MA, como site, redes sociais e telefone 0800.



Descrição da imagem: A imagem apresenta um card informativo da campanha "Fale, Maria", promovida pelo Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE-MA). O fundo é em tons de rosa, com destaque para os logotipos do projeto e do TRE no canto superior direito. O título, em letras grandes e

brancas, diz: "Evidências demonstram que:". Abaixo, há dois tópicos destacados em texto roxo: "A violência ocorre com mais frequência dentro do lar, e que os agressores são, principalmente, o companheiro ou o cônjuge. "Das inúmeras mulheres agredidas, a maior incidência é de pessoas negras, tanto dentro, como fora de casa." Na parte inferior da imagem, uma faixa traz a frase "Conhecer para combater" e menciona a campanha realizada pela EJE, Ouvidoria da Mulher e comissões do TRE, com informações de contato, incluindo site, Instagram e número de telefone



Descrição da imagem: A imagem possui fundo roxo e faz parte da campanha "Fale, Maria", promovida pelo Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão. Ela aborda os ciclos da violência doméstica, destacando as fases típicas que se repetem em relacionamentos abusivos. No topo, à esquerda, o título está em destaque com letras brancas e lilás: "CICLOS DA VIOLÊNCIA" Logo abaixo, há a seguinte explicação: "Um dos primeiros sinais de que uma mulher está vivenciando um ciclo de violências é o afastamento dela do círculo familiar e de amigos." Na parte central da imagem, três quadros com setas indicam a sequência do ciclo de violência: TENSÃO "O agressor muda de humor de forma inesperada e repentina. Há um acúmulo de tensão por mais que a vítima tente agradá-lo ou acalmá-lo." EXPLOSÃO "O agressor usa de violência nas mais variadas formas. Fase de domínio da vítima." ARREPENDIMENTO "O agressor pede perdão, faz promessas de mudança de comportamento, agrada a vítima com mimos e presentes para manter o relacionamento." As setas entre os quadros indicam o caráter cíclico e contínuo dessas fases, sugerindo que, sem intervenção, o padrão tende a se repetir. No canto superior direito estão os logotipos do projeto "FALE, MARIA" e do TRE Maranhão. Na faixa inferior da imagem, em roxo mais claro, lê-se: "CONHECER PARA COMBATER" E abaixo: "Campanha da EJE, Ouvidoria da Mulher, Comissões de Gênero e Cidadania, de Igualdade Racial e Diversidade, de Enfrentamento aos Assédios Moral e Sexual." Ao Iado, aparecem os contatos e dados da campanha: Site: www.tre-ma.jus.br. Instagram: @tremaranhao. Telefone: 0800 098 5000

Não se cale. Não se omita. Enfrentar a violência é um dever coletivo.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Políticas de Gênero e Cidadania - CPPGC (Comissão TRE Mulheres)

Escola Judiciária Eleitoral - EJE

Comissão de Promoção da Igualdade Racial e Diversidade

Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual

Ouvidoria da Mulher











cards do fale maria 2025 (4).pdf

1032K



Programa Fale, Maria: 16-17

1 mensagem

COMISSÃO TRE MULHERES < comissaotremulheres@tre-ma.jus.br>

27 de maio de 2025 às 08:00

Para: Listas de Discussão Tribunal tribunal@tre-mailto:br, Zonas zonas@tre-mailto:br, Comitê 1º Grau - Conselho de Zonas zonas@tre-mailto:br, Listas Conselho de Gestão Estratégica e Governança Corporativa comitê 1º Grau - Conselho de Gestão Estratégica e Governança Corporativa comitê 1º Grau - Conselho de Gestão Estratégica e Governança Corporativa comitê 1º Grau - Conselho de Gestão Estratégica e Governança Corporativa comiteprimeirograu@tre-mailto:br

Programa Fale, Maria: respeito e profissionalismo são fundamentais: não toleramos assédio de nenhum tipo em nosso local de trabalho.



Descrição da imagem: A imagem é um card informativo da campanha "Fale, Maria", do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE-MA), com fundo em tom alaranjado. No canto superior esquerdo está o título em destaque: "ASSÉDIO MORAL NO TRABALHO", em letras brancas e maiúsculas.



Descrição da imagem: A imagem apresenta um card informativo da campanha "Fale, Maria", promovida pelo Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE-MA), com fundo roxo e foco no tema "ASSÉDIO SEXUAL NO TRABALHO", destacado em letras maiúsculas e na cor rosa-clara. Logo abaixo, em menor destaque, há a informação de que o ato está tipificado no art. 216-A do Código Penal como crime.

Não se cale. Não se omita. Enfrentar a violência é um dever coletivo.



Programa Fale, Maria: 18-19

1 mensagem

COMISSÃO TRE MULHERES < comissaotremulheres@tre-ma.jus.br>

28 de maio de 2025 às 08:00

Para: Listas de Discussão Tribunal <tribunal@tre-ma.jus.br>, Zonas <zonas@tre-ma.jus.br>, Comitê 1º Grau - Conselho de Zonas <comiteprimeirograu@tre-ma.jus.br>, Listas Conselho de Gestão Estratégica e Governança Corporativa <cgegc@tre-ma.jus.br>

Programa Fale, Maria: você não está sozinha! Se você ou alguém que você conhece está sofrendo violência, saiba que há ajuda disponível.



Descrição da imagem: A imagem possui fundo em tons de rosa e faz parte da campanha "Fale, Maria", promovida pelo Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE-MA). No canto superior direito, estão os logotipos da campanha e do TRE-MA. Ao centro, à esquerda, há um texto informativo com o título em destaque: "Redes de enfrentamento e atendimento à vítima de violência". O conteúdo do texto explica que instituições, serviços governamentais e não governamentais, além da própria comunidade, atuam de maneira articulada em redes nacionais para acolher vítimas de violência. Essas redes oferecem apoio necessário à garantia dos direitos das vítimas. Como exemplos de instituições mencionadas, estão: a Casa da Mulher Brasileira, delegacias, centros de assistência social, hospitais, entre outros. À direita da imagem, há uma ilustração minimalista de duas mãos femininas entrelaçadas, simbolizando apoio, solidariedade e união. Na parte inferior da imagem, sobre uma faixa em tom roxo, está a frase "Conhecer para combater", acompanhada de informações sobre os responsáveis pela campanha, como a Escola Judiciária Eleitoral (EJE), a Ouvidoria da Mulher, e comissões ligadas à igualdade racial, diversidade, gênero, cidadania e enfrentamento aos assédios moral e sexual. Também estão presentes os canais de contato: o site www.tre-ma.jus.br, o perfil do Instagram @tremaranhao, o telefone 0800 098 5000



Descrição da imagem: A imagem apresenta um material gráfico com fundo roxo e ilustrações em linhas brancas. No lado esquerdo, há um texto em destaque com letras brancas e liláses que diz: "ATUAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER:" Abaixo, em letras menores, lê-se: "São varas especializadas e juizados doméstico e familiar nas capitais e no interior do estado que têm competência cível e criminal para o processo, julgamento e execução de causas relativas à violência doméstica e familiar contra a mulher." No canto superior direito, há os logotipos do projeto "FALE, MARIA" com o subtítulo "por protagonismo e sua vida", e do TRE Maranhão. À direita da imagem, há um desenho em linhas brancas de três pessoas (sem traços faciais definidos) em frente a computadores, sugerindo um ambiente de trabalho colaborativo. Na parte inferior da imagem, está a frase em letras brancas: "CONHECER PARA COMBATER", acompanhada dos dizeres: "Campanha da EJE, Ouvidoria da Mulher, Comissões de Gênero e Cidadania, de Igualdade Racial e Diversidade, de Enfrentamento aos Assédios Moral e Sexual." Abaixo estão os seguintes elementos: O site: www.tre-ma.jus.br. O perfil do Instagram: @tremaranha. Um número de telefone: 0800 098 5000.

Não se cale. Não se omita. Enfrentar a violência é um dever coletivo.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Políticas de Gênero e Cidadania - CPPGC (Comissão TRE Mulheres) Escola Judiciária Eleitoral - EJE Comissão de Promoção da Igualdade Racial e Diversidade Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual Ouvidoria da Mulher











cards do fale maria 2025 (6).pdf 828K



Programa Fale, Maria: 20-22

1 mensagem

COMISSÃO TRE MULHERES < comissaotremulheres@tre-ma.jus.br>

29 de maio de 2025 às 08:00

Para: Listas de Discussão Tribunal <tribunal@tre-ma.jus.br>, Zonas <zonas@tre-ma.jus.br>, Comitê 1º Grau - Conselho de Zonas <comiteprimeirograu@tre-ma.jus.br>, Listas Conselho de Gestão Estratégica e Governança Corporativa <cgegc@tre-ma.jus.br>

Programa Fale, Maria: juntos(as), podemos fazer a diferença e construir um futuro mais seguro para todos(as)! Denuncie!



Descrição da imagem: A imagem apresenta fundo roxo e faz parte da campanha "Fale, Maria", promovida pelo TRE Maranhão. O conteúdo é

informativo e orienta sobre o que fazer em casos de violência contra a mulher. O QUE FAZER EM CASOS DE VIOLÊNCIA? Subtítulo: Denuncie . Informações: Ligue 180 para falar com A CENTRAL DE ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA (ligação gratuita e atendimento 24 horas por dia, inclusive finais de semana e feriados); ou Ligue 190 para falar com a POLÍCIA MILITAR (que fará o encaminhamento à rede de proteção). À direita, há uma ilustração em linha contínua de uma mulher utilizando um fone de atendimento com microfone, simbolizando o atendimento telefônico e o suporte à mulher em situação de violência. No canto superior direito, estão os logotipos: FALE, MARIA (projeto de apoio à mulher) e TRE Maranhão (Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão) Na parte inferior, sobre uma faixa em tom mais claro, há o texto: "CONHECER PARA COMBATER" Campanha da EJE, Ouvidoria da Mulher, Comissões de Gênero e Cidadania, de Igualdade Racial e Diversidade, de Enfrentamento aos Assédios Moral e Sexual. Ao lado, aparecem os canais de contato: www.tre-ma.jus.br. Instagram: @tremaranhao. Telefone: 0800 098 5000



Descrição da imagem: A imagem apresenta um fundo em tons de laranja e faz parte da campanha "Fale, Maria", promovida pelo TRE Maranhão. O objetivo do material é orientar mulheres sobre como registrar uma ocorrência em casos de violência. Título em destaque: REGISTRE A OCORRÊNCIA. Dirija-se de preferência a uma Delegacia Especial da Mulher ou a qualquer Delegacia ou Posto Policial próximos do local da ocorrência e relate o fato. O site DELEGACIA ONLINE conta com seção destinada à Violência Doméstica: https://delegaciaonline.policiacivil.ma.gov.br/ Se preferir, use este canal. À direita da imagem, há uma ilustração de linha representando uma delegacia com janelas, escadas, uma porta com escudo policial e a palavra "DELEGACIA" escrita na parte superior do prédio. No canto superior direito, estão os logotipos: FALE, MARIA (projeto voltado à proteção da mulher). TRE Maranhão (Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão) Na faixa inferior, sobre um fundo laranja mais escuro, há o texto: "CONHECER PARA COMBATER" Campanha da EJE, Ouvidoria da Mulher, Comissões de Gênero e Cidadania, de Igualdade Racial e Diversidade, de Enfrentamento aos Assédios Moral e Sexual. Abaixo, há também os canais de contato: www.tre-ma.jus.br @tremaranhao (Instagram). 0800 098 5000



Descrição da imagem: A imagem é um card informativo da campanha "Fale, Maria", do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE-MA), com fundo em tom rosa e mensagem de alerta e orientação sobre um canal silencioso de denúncia. O título principal, em destaque, é "IDENTIFIQUE-SE COM UM X", seguido da explicação "SINAL VERMELHO (CANAL SILENCIOSO DE DENÚNCIA)". O texto orienta que mulheres em situação de violência doméstica podem fazer um "X" vermelho na palma da mão com caneta ou batom e mostrar discretamente a um atendente de farmácias ou drogarias cadastradas. Esse gesto silencioso é reconhecido como um pedido de socorro, e o estabelecimento, ao identificá-lo, deverá acionar imediatamente o número 190, acionando a polícia.

Não se cale. Não se omita. Enfrentar a violência é um dever coletivo.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Políticas de Gênero e Cidadania - CPPGC (Comissão TRE Mulheres)

Escola Judiciária Eleitoral - EJE

Comissão de Promoção da Igualdade Racial e Diversidade

Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual

Ouvidoria da Mulher



Programa Fale, Maria: 23-25

1 mensagem

COMISSÃO TRE MULHERES < comissaotremulheres@tre-ma.jus.br>

30 de maio de 2025 às 08:00

Para: Listas de Discussão Tribunal <tribunal@tre-ma.jus.br>, Zonas <zonas@tre-ma.jus.br>, Comitê 1º Grau - Conselho de Zonas <comiteprimeirograu@tre-ma.jus.br>, Listas Conselho de Gestão Estratégica e Governança Corporativa <cgegc@tre-ma.jus.br>

Você sabia que o TRE-MA possui uma Ouvidoria da Mulher?

Programa Fale, Maria: sua segurança é prioridade.



Descrição da imagem: A imagem é um card informativo da campanha "Fale, Maria", promovida pelo Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE-MA), com fundo em tom lilás claro e foco na atuação da Ouvidoria da Mulher do TRE-MA. O título principal destaca: "OUVIDORIA DA MULHER DO TRE-MA (Resolução 9.981/2022)", seguido da explicação de que esse é um canal local para acolhimento de reclamações e notícias de violência contra a mulher, abrangendo também denúncias de assédio moral e assédio sexual ocorridas nas dependências da instituição, inclusive quando relacionadas a vínculo funcional.



Descrição da imagem: A imagem é um card informativo da campanha "Fale, Maria", desenvolvida pelo Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE-MA), com fundo em tons de rosa e foco na divulgação do Aplicativo Salve Maria, da Secretaria de Segurança Pública (SSP). O destaque do card está no texto em letras grandes e brancas: "APLICATIVO SALVE MARIA DA SSP", localizado à esquerda da imagem. À direita, encontra-se o logotipo do

aplicativo, representado por um coração estilizado que remete ao rosto de uma coruja, com olhos grandes e expressivos, e abaixo dele está o nome "SALVE MARIA".



Descrição da imagem: A imagem é um card informativo da campanha "Fale, Maria", promovida pelo Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE-MA), com fundo em tom alaranjado e visual acolhedor. À esquerda, em destaque, está a pergunta em letras brancas: "VOCÊ SABIA QUE:"Logo abaixo, em fonte menor e na cor laranja escura, há a explicação de que a Lei Maria da Penha passou por diversas alterações, e que a mais recente, instituída pela Lei nº 14.310/22, determinou o registro imediato das medidas protetivas de urgência pela autoridade judicial. Essas medidas visam proteger a mulher em situação de violência doméstica e familiar, assim como seus dependentes.

Não se cale. Não se omita. Enfrentar a violência é um dever coletivo.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Políticas de Gênero e Cidadania - CPPGC (Comissão TRE Mulheres)

Escola Judiciária Eleitoral - EJE

Comissão de Promoção da Igualdade Racial e Diversidade

Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual

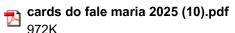
Ouvidoria da Mulher











GRUPO

NOTÍCIAS TRE

Alessiane, Alysson, Amanda, ASCER, Braga, Christiano, Cléd...



grupos de w 19/05/2025 uas unidades, por gentileza

15:57 🗸

O Programa Fale, Maria é uma iniciativa do TRE-MA voltada à escuta, acolhimento e orientação de vítimas de violência de gênero no ambiente de trabalho e na sociedade em geral.

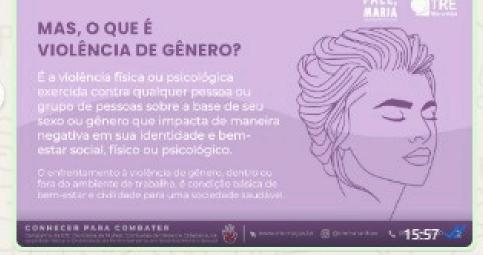
Criado para ser um canal seguro e acessível, o programa visa promover o respeito, a equidade e a dignidade de todas as pessoas, especialmente das mulheres, que ainda são as maiores vítimas desse tipo de violência.

Não se cale. Não se omita. Enfrentar a violência é um dever coletivo. 15:57 //

→ Encaminhada



→ Encaminhada









Notícias do TRE

Alessiane, Alysson, Amanda, ASCER, Braga, Christiano, Cléd...





20/05/2025

https://www.instagram.com/p/DJ4GpwPgQ-M/?igsh=dnphMWo4eGRtc2Ju 10:13

> Você sabia que o Programa Fale, Maria (Res. 10.059/2023 do TRE-MA) foi desenvolvido para apoiar e orientar as(os) servidoras(os), colaboradoras(es), terceirizadas(os) e magistradas(os) da Justiça Eleitoral Maranhense, vítimas de violência de gênero ou em situação de vulnerabilidade?

O enfrentamento à violência de gênero, dentro ou fora do ambiente de trabalho, é condição básica de bemestar e civilidade para uma sociedade saudável!

Não se cale. Não se omita. Enfrentar a violência é um dever coletivo. 17:08 4/

Encaminhada



Encaminhada













Programa Fale, Maria: a violência de gênero, em qualquer de suas formas, não pode ser naturalizada.

Ela fere a liberdade, destrói vidas e compromete o futuro de toda a sociedade.

Não se cale. Não se omita. Enfrentar a violência é um dever coletivo. 16:26 //

Encaminhada



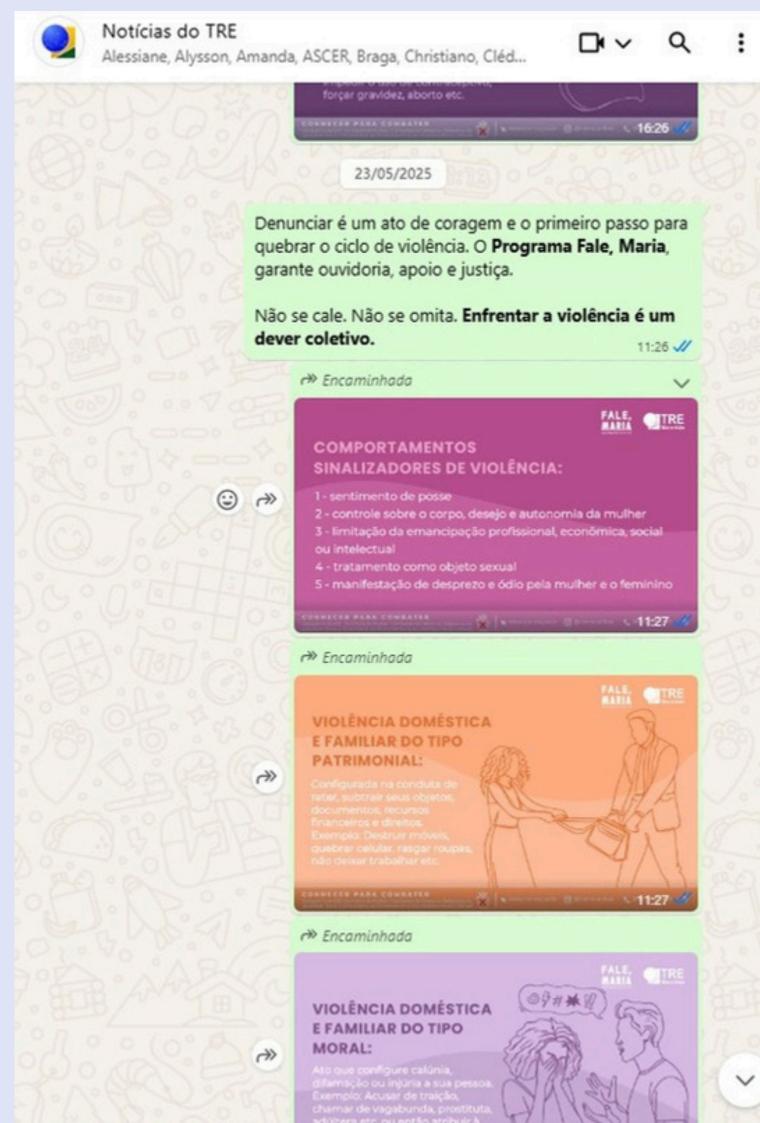
Encaminhada



>> Encaminhada

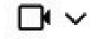


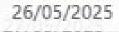




Notícias do TRE

Alessiane, Alysson, Amanda, ASCER, Braga, Christiano, Cléd...





Programa **Fale, Maria**: respeito e profissionalismo são fundamentais: não toleramos assédio de nenhum tipo em nosso local de trabalho.

Não se cale. Não se omita. *Enfrentar a violência é um dever coletivo*.



ASSÉDIO MORAL NO TRABALHO

pessoas a situações abusives cometidas repetitivamente no ambiente de trabalho, a exemplo de palavras, gestos ou atos degradantes, causando desconforto físico e/ou emocional a (ao) agente público ou empregado/a atingido/a. Exemplos por meio de acusações, insultos, gritos, humilhações públicas, propagação de boatos, tratamento discriminatório e excludente atr

CONHECES PARA COMBATER







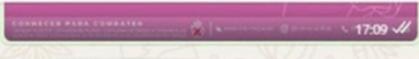
GRUPO

TRE MULHERES









Pesquisas demonstram que mulheres vítimas de violência têm sua capacidade laboral comprometida, impactando na sua produtividade e relações interpessoais.

O Programa Fale, Maria é um convite para romper o silêncio, uma porta aberta para quem precisa ser ouvida com empatia e seriedade.

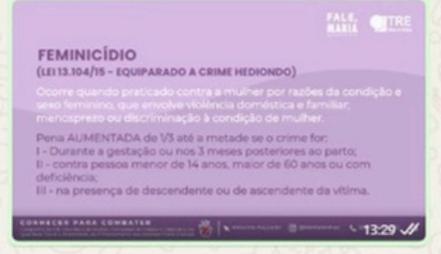
Não se cale. Não se omita. Enfrentar a violência é um dever coletivo. 13:29 1/

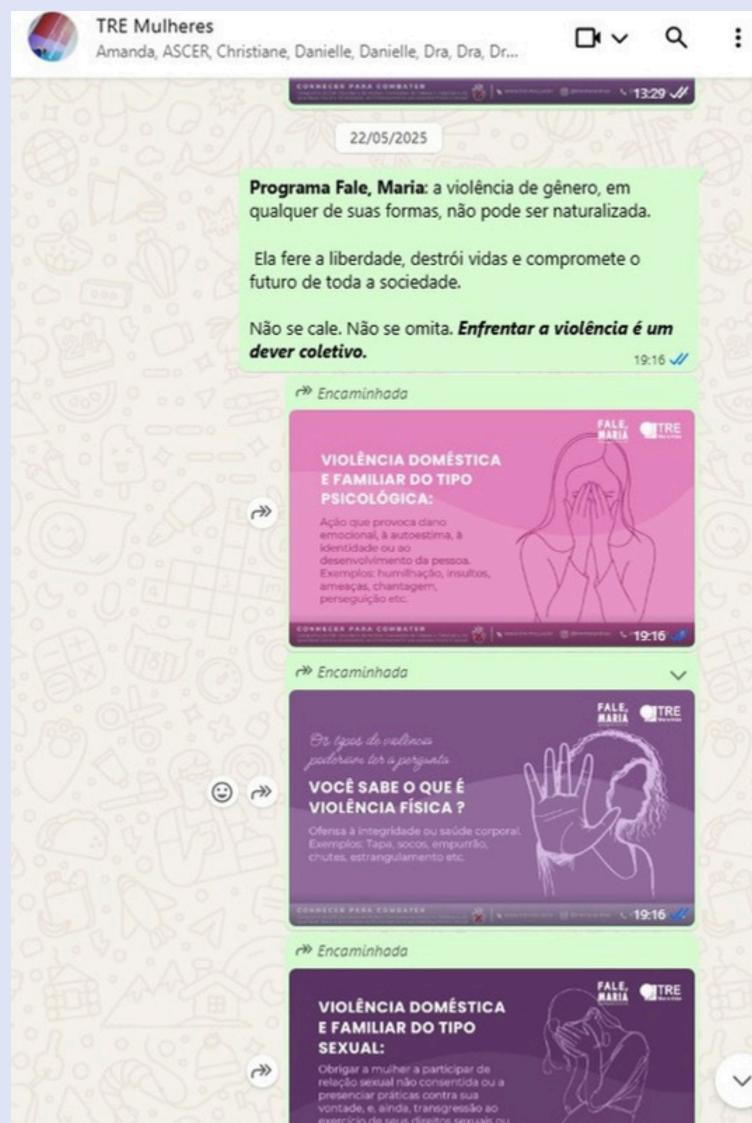
Encaminhada

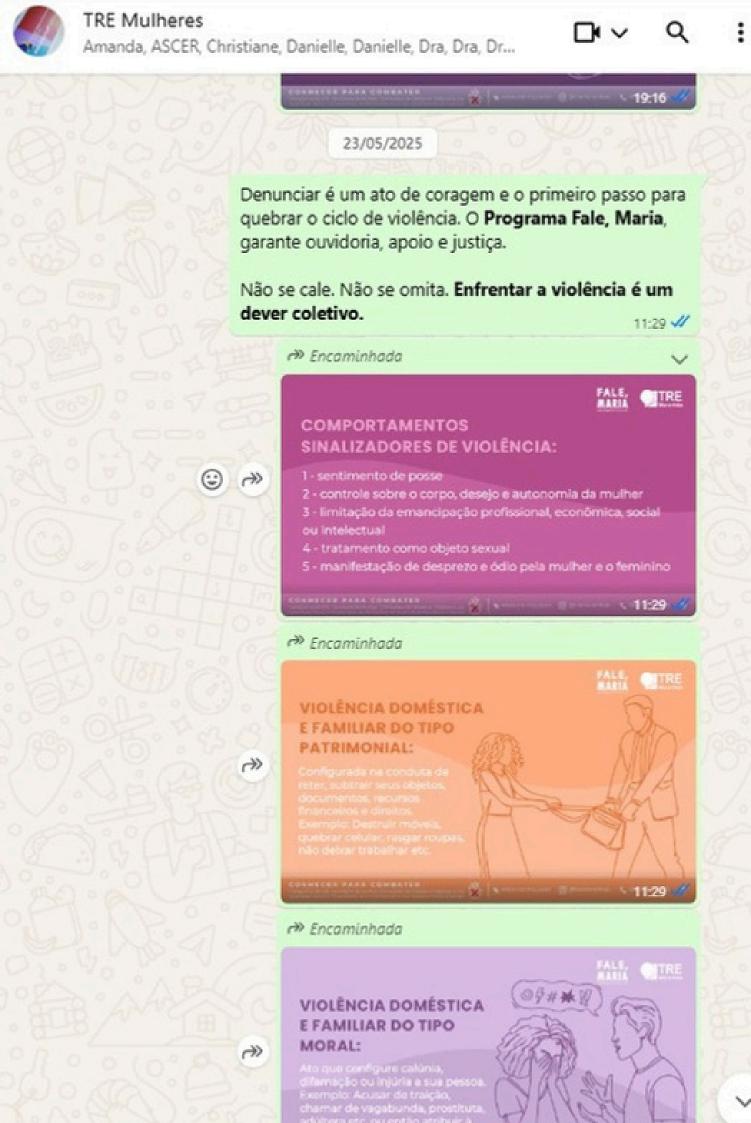


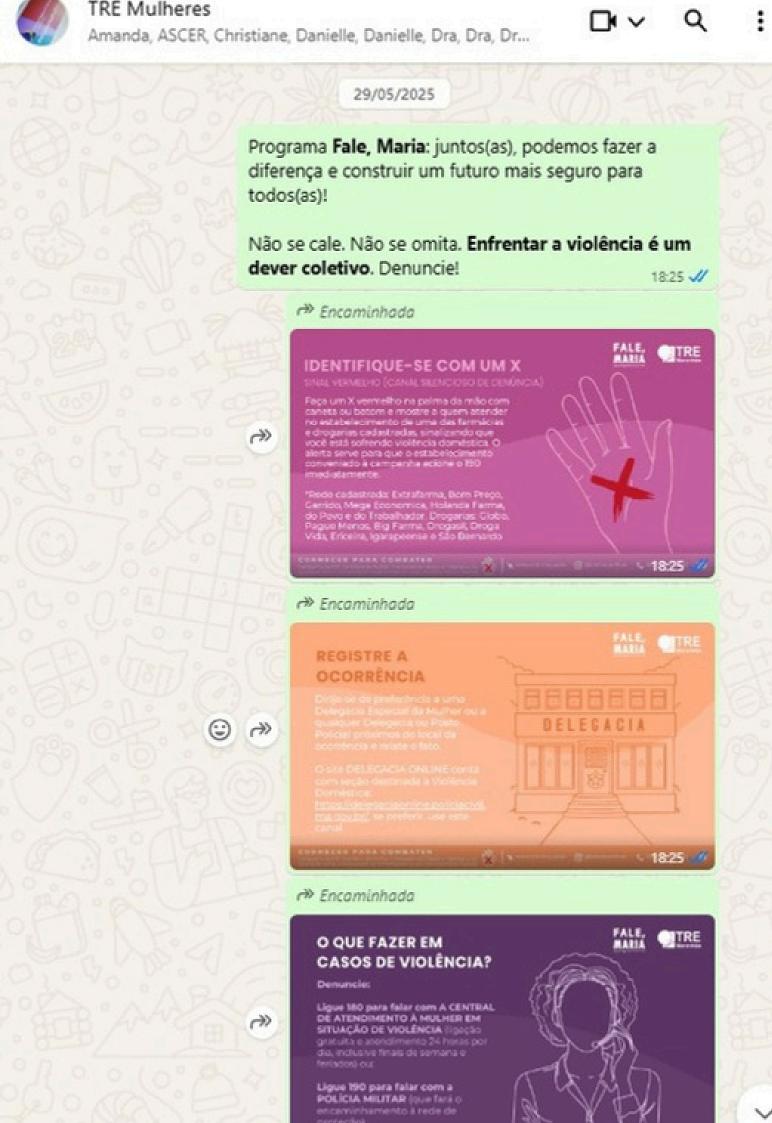
→ Encaminhada

3











EQUIPE

Escola Judiciária Eleitoral - EJE Comissão
Permanente de
Políticas de
Gênero e
Cidadania CPPGC (Comissão
TRE Mulheres)

Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual Ouvidoria da Mulher

Comissão de Promoção da Igualdade Racial e Diversidade

ORGANIZAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO: Rafysa Vitória Cardoso Garcez Karla de Faria Abdala Félix COGEM